



CAMÂMRA MUNICIPAL
DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 34/2024

SÚMULA: Denomina Unidade Básica de Saúde (UBS) e dá outras providências

Protocolado na Câmara em 01/11/2024 sob nº213. Autoria: Executivo

Movimentação	Data
Apresentado em Plenário	04 / 11 / 2024
Encaminhado às Comissões	04 / 11 / 2024
Parecer de Admissibilidade nº /2024	/ / 2024
Solicitação de Parecer Jurídico - Ofício SC nº /2024	/ / 2024
Parecer Jurídico nº /2024	/ / 2024
Solicitação de Parecer Contábil - Ofício SC nº /2024	/ / 2024
Parecer Contábil nº /2024	/ / 2024
Reunião das Comissões	
Comissão de Justiça e Redação	/ / 2024
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas	/ / 2024
Comissão de Políticas Públicas	/ / 2024
Votações	
1ª Votação	/ / 2024
2ª Votação	/ / 2024
3ª Votação	/ / 2024
Encaminhado ao Executivo Ofício nº /2024	/ / 2024
Lei nº /2024	/ / 2024
Publicação no Jornal Noroeste Edição Pg	/ / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: “DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“O Povo de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei”.

Art. 1º. Denominar-se-á UBS ANORVAL GOMES DE SOUZA, a Unidade Básica de Saúde construída na Praça das Palmeiras, Rua Bahia s/n, Bairro Jardim Progresso II, neste Município de Presidente Castelo Branco/PR.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará placa de identificação, que será afixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 30 de outubro de 2024.



JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação e votação dos nobres Edis o presente Projeto de Lei, que dá denominação a UBS construída na Praça das Palmeiras.

A presente proposta de denominar a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Praça das Palmeiras, como Anorval Gomes de Souza, é uma homenagem mais que merecida a um homem que, ao longo de sua vida, destacou-se não apenas por sua atuação política, mas também por sua integridade e profundo comprometimento com os valores familiares e comunitários.

Anorval Gomes de Souza foi uma figura pioneira em Presidente Castelo Branco, contribuindo ativamente para o desenvolvimento do município. Como prefeito, conduziu sua gestão com ética, responsabilidade e grande visão de futuro, sempre priorizando o bem-estar de nossa população. No entanto, sua importância vai além da esfera política. Anorval sempre foi conhecido por sua postura íntegra, sendo um exemplo de homem de família, dedicado e honrado, cujas ações refletiram seus princípios de retidão e solidariedade.

Ao dar seu nome à UBS, não estamos apenas reconhecendo um gestor público, mas também homenageando um cidadão cuja vida foi pautada pelo respeito ao próximo, pela valorização da família e pelo trabalho em prol do crescimento de nossa comunidade. Anorval deixa um legado que merece ser perpetuado, e nada mais justo do que vincular seu nome a um espaço que promoverá saúde e cuidado às futuras gerações.

Essas, Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a), são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de Projeto de Lei à consideração desta Casa Legislativa.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 30 de outubro de 2024.



JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 3223

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

OFÍCIO GP Nº 150/2024

Presidente Castelo Branco, 30 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.

GENIVALDO ROBERTO ANTÔNIO

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 34 - DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Submetemos à apreciação e votação dos nobres Edis o presente projeto de Lei, que tem por objetivo denominar Unidade Básica de Saúde (UBS) e dá outras providências.

Atenciosamente,



JOÃO PÉRICLES MARTINATI

Prefeito Municipal

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 3223

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70